



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OF/GAB/SEMUSP Nº 0520/2019

Linhares-ES, 01 de Julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Vereador
FABRICIO LOPES DA SILVA
Câmara Municipal de Linhares-ES

ASSUNTO: Resposta à Requerimento (encaminha).

Em resposta ao requerimento protocolado conforme ofício 126/2019, informamos a Vossa Excelência que o atendimento não será possível, visto que a solicitação está em desacordo com a resolução 600/2016 CONTRAN, que estabelece normas, padrões e critérios para a instalação de redutores de velocidade.

Informamos que a solicitação foi incluída no cronograma de serviços para manutenção de reforço com sinalização Alternativa, ao mesmo tempo que será intensificada a fiscalização no local.

Atenciosamente,


JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social